



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Edição 1.006
03 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal em Exercício: José Adilson Dos Santos

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fa-

biano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - Presidente em Exercício

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário em Exercício

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Osmário Batista

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 790/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Antonio Romildo de Souza	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	07/11/2016 a 06/12/2016	2014/2015
Antonio Romildo de Souza	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	07/12/2016 a 05/01/2017	2015/2016
Celso Romildo Cordeiro	Fiscal de Tributos	Secretaria de Administração	01/12/2016 a 15/12/2016 (15 dias iniciais)	2014/2015
Elizete Schirio	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	05/12/2016 a 03/01/2017	2015/2016
Erica Moleta	Enfermeira	Secretaria de Saúde	16/12/2016 a 30/12/2016 (15 dias iniciais)	2015/2016
Francieli Diniz Lava de Souza	Técnico em Raio-X	Secretaria de Saúde	03/11/2016 a 22/11/2016 (20 dias iniciais)	2015/2016
Inacio Kosechen	Agente Operacional	Secretaria de Educação	09/11/2016 a 08/12/2016	2014/2015
Inacio Kosechen	Agente Operacional	Secretaria de Educação	09/12/2016 a 08/01/2017	2015/2016
Irineu Ripula	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	19/12/2016 a 17/01/2017	2015/2016
Januario Lenkiu	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	19/12/2016 a 17/01/2017	2014/2015
Ivaneria Kostecki	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	16/01/2017 a 15/02/2017	2016/2017
Maria Alice Gomes	Assistente Social	Secretaria de Saúde	12/12/2016 a 21/12/2016 (10 dias iniciais)	2016/2017
Pedro Opuchkevich Junior	Agente de Alcoolismo	Secretaria de Saúde	09/11/2016 a 08/12/2016	2015/2016
Vanessa Aparecida Becher Sass	Agente Administrativo	Departamento de Licitações	16/11/2016 a 30/11/2016 (15 dias finais)	2014/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 293/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme específica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Adriana das Graças Vieira Garrido	Assistente Social	Secretaria de Saúde	16/11/2016	06 horas
Erica Moleta	Enfermeira	Secretaria de Saúde	11/11/2016	08 horas
Marcos Claudinei Roth	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	10 e 11/11/2016 e de 16/11 a 18/11/2016	40 horas
Maria Madalena Lozovei	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	07 a 28/11/2016	60 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br